



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO nº 402 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
SINAL VERDE ACESSÓRIOS PARA AUTOS
LTDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à
Empresa **SINAL VERDE ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene,
na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo
homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a
utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às
despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Empresa **SINAL VERDE ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**, estabelecida nesta cidade, na Av. João Pinheiro nº 2179 Bairro Aparecida, pela relevante contribuição sócio - econômica para o desenvolvimento de Uberlândia.

A Empresa **SINALVERDE**, condignamente alcançou o seu destaque no comércio de acessórios e som para autos.

A peculiar presteza dispensada no atendimento de seus clientes traduzida na eficácia de seu proprietários: Sr. **Euripedes Ramos e Sadraluce Piret Ramos**, é sem dúvida nenhuma o motivo do merecido relevo de sua empresa.

Desde 1989 a **SINAL VERDE**, apresentando elevado padrão de qualidade, transparência e honestidade representa uma marca para aqueles que a procuram para as suas transações comerciais, quer seja para compra de acessórios ou na prestação de serviços na instalação de sons.

A Empresa no transcurso dos seus 15 anos de existência, passou por várias reformas em sua estrutura física, ocupando atualmente uma área de 1.200 m², onde trabalham 21 funcionários, todos com invejável capacidade de experiência em suas atividades.

Por tais razões a Empresa **SINAL VERDE**, faz jus a esta homenagem por iniciativa deste vereador, para efeito de registro definitivo nos anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2004

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação